

DECRETO N. 072 /2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 033/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Comissão Central Organizadora autorizada a desempenhar as seguintes atividades alusivas ao 30º (trigésimo) aniversário do Município de Serra Alta:

- I – Promover todos os eventos relativos as festividades;
- II – Organizar os serviços de pronto socorro, segurança interna e externa, solicitar o auxílio das polícias civil e militar, além de assegurar a infraestrutura das festividades, assegurando a limpeza e montagem dos eventos;
- III – Fazer cumprir os contratos para divulgação do evento, bem como demais atividades relacionadas ao *marketing*;
- IV - Organizar a forma como será explorada a venda de comida e bebidas durante os eventos;
- V – Garantir a execução dos jogos relativos à comemoração dos 30 anos do Município;
- VI – Desempenhar os atos necessários para ornamentação dos espaços em que se darão os eventos.

**Parágrafo único.** É também atribuição da Comissão Central Organizadora auxiliar o Poder Executivo Municipal no cumprimento dos contratos realizados com as empresas que prestarão os serviços para o 30º aniversário do Município de Serra Alta/SC.



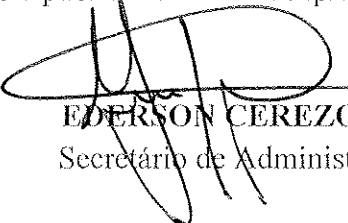
**Art. 2º** - Além dos atos discriminados no artigo 1º a citada comissão promoverá todos os atos legais que sejam necessários ao êxito das festividades.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de abril de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

